



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

LEI N.º 900/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Ementa: “Cria a Lei que Delimita e firma as Denominações dos Bairros da cidade e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, ESTADO FEDERADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial com supedâneo no art.60 da norma antedita, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Art. 1º Fica delimitada a Zona Urbana da Cidade dividida em 15 (quinze) bairros, de acordo com seus delimitantes, conforme a descrição abaixo:

I - BAIRRO CENTRO:

PONTO INICIAL E FINAL – Encontro da Rua Manoel Florentino de Araújo com o Beco do Cinema.

DESCRIÇÃO: Do Ponto Inicial, Beco do Cinema; Rua Manoel Florentino Correia e Araújo; Rua Emídio Cavalcante; Rua Sinésio Cavalcante; Rua Manoel Florentino Correia de Araújo; Rua Quatro de Outubro; Rua Irineu Correia de Araújo; Rua Antônio Bezerra Serra Seca, Rua Capitão Valdemar Lima; Rua Governador Dantas Barreto; Praça José Oscar de Andrade; Rua Amaro Joaquim de Santana, Rua Coronel João Joaquim; Rua José Alves Cavalcante; Rua Teixeira de Freitas; Rua Doutor José Bezerra; Rua José Pessoa de Lima (Rua da Brasília) Rua José Simão de Figueiroa; Rua Pedro Cavalcante, Praça Agamenon Magalhães e Avenida Coronel Braz Bezerra. Até o ponto inicial, fechando assim o **BAIRRO CENTRO**.

II - BAIRRO PREFEITO PEDRO BARBOSA DA SILVA (BAIRRO SÃO JOSÉ):

Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes – PE
CEP 55.770-000 – Fone 81. 3734.1156 – CNPJ 10.296.887/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

PONTO INICIAL E FINAL - **Marco - 1**, localizado na estrada Vertentes/São João Ferraz, no Sítio Consolo da antiga estrada Vertentes/Taquaritinga do Norte.

DESCRIÇÃO: Do Ponto Inicial, do açude de São José; Seguindo na Rua São José até o perímetro Urbano; Linha do perímetro urbano até cruzar com a Estrada Serra da Cachoeira/Vertentes; Estrada Serra da Cachoeira/Vertentes; Rua Joaquim Barbosa Souza; com as Travessas da Rua Joaquim Barbosa de Souza; Loteamento São José 01 e Loteamento 02; Loteamento Alcides Lourenço; Loteamento Monte Sinai; Loteamento Amiguinho; Estrada Vertentes/São João Ferraz até o limite Urbano; até o ponto inicial, fechando assim o **BAIRRO SÃO JOSÉ**.

III - BAIRRO JOSÉ MACIEL:

PONTO INICIAL E FINAL - Cruzamento da Estrada Vertentes/Serra da Cachoeira com a Linha do perímetro urbano de Vertentes.

DESCRIÇÃO: Do Ponto Inicial, Linha do perímetro urbano de Vertentes até o cruzamento da Estrada da Fazenda Fred/Danilo; Estrada da Fazenda Fred/Danilo; Limite do Loteamento José Maciel; Estrada Vertentes/Serra da Cachoeira até o ponto inicial, fechando assim o **BAIRRO JOSÉ MACIEL**.

IV - BAIRRO DANILO ANDRADE:

PONTO INICIAL E FINAL - Encontro da Rua Sergio Bezerra; com o Limite do Loteamento Danilo Andrade.

DESCRIÇÃO: Do Ponto Inicial, da Rua Sergio Bezerra; Rua Joelcio Cavalcante; Limite do Loteamento Danilo Andrade; Estrada Sítio Tubibas/Vertentes; até o ponto inicial, fechando assim o **BAIRRO DANILO ANDRADE**.

V - BAIRRO VEREADOR RAIMUNDO BEZERRA (BAIRRO SARANHÃO):

PONTO INICIAL E FINAL - **Marco - 2**, localizado na passagem molhada sobre o Riacho Topada na Estrada Vertentes/Chã do Junco.

DESCRIÇÃO: Do Ponto Inicial, Riacho Topada até o **Marco - 3**, localizado na PE-090, na ponte sobre o Riacho Topada; Linha do perímetro urbano até o **Marco - 4**, localizado na Estrada Vertentes/Frei Miguelinho, na passagem molhada sobre o